



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 274/2019

**Concede Licença Prêmio ao(à)
servidor(a) público(a) Sr(a).
OZÉLIA DA SILVA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 45(quarenta e cinco) dias o(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **OZÉLIA DA SILVA**, RG n.º 36.249.846-5, ocupante do cargo efetivo de “Cozinheira - REF.: 02”, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 047, de 24 de maio de 1999, referente ao período aquisitivo 2014-2019, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 24/06/2019 a 07/08/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de junho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos